



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

**EDITAL Nº 03/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS AGR066 - USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA, AGR026 - FEIJÃO E SOJA E AGR058 - PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK**

A Faculdade de Ciências Agrárias torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores remunerados e voluntários para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): AGR066 - Uso, Manejo e Conservação do Solo e da Água, AGR026 - Feijão e Soja e AGR058 - Produção e Tecnologia de Sementes.

## **1- DOS OBJETIVOS**

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

## **2- DAS VAGAS**

2.1 Será(ão) oferecida(s) 01 (uma) vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) e 02 (duas) vagas para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

## **3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (imprimir do e-Campus) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **03/09/2019 a 05/09/2019, das 08:00 às 10:00 e 14:00 às 16:00**, na Secretaria da Chefia do Departamento de Agronomia.

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução Consepe 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até 20/09/2019.

#### 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do e-Campus).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

#### 6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consep nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 29 de agosto de 2019.

---

**Wellington Willian Rocha**  
Diretor da Unidade Acadêmica  
FCA/UFVJM



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO  
DAS AVALIAÇÕES**

**Monitoria Remunerada e Voluntária:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Vagas para monitoria remunerada</b>	<b>Vagas para monitoria voluntária</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
AGR066 - Uso, Manejo e Conservação do Solo e da Água	1	-	13/09/2019	Laboratório de Manejo de Solos e Agroecologia	14:00h
AGR026 - Feijão e Soja	-	1	12/09/2019	Laboratório de Sementes do DAG	14:00h
AGR058 - Produção e Tecnologia de Sementes	-	1	12/09/2019	Laboratório de Sementes do DAG	15:00h

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<b>AGR 066 - Uso, Manejo e Conservação do Solo e da Água</b>	<p>1. Histórico do Preparo do Solo para Plantio, Fontes e Causas da Degradação do Solo pelo Uso Agrícola 2. Erosão do Solo 3. Sistemas e Técnicas de Preparo do Solo 4. Práticas Edáficas e Mecânicas de Conservação do Solo e da Água 5. Dinâmica da Matéria Orgânica no Solo 6. Práticas Biológicas e Vegetativas de Recuperação e Melhoria da Qualidade do Solo 7. Avaliação das Terras para Fins Agrícolas 8. Planejamento do uso da terra 9. Uso e manejo do solo e da água em bacias hidrográficas</p>	<p><b>BIBLIOGRAFIA</b> Conservação de solo e água: práticas mecânicas para controle da erosão hídrica. PRUSKI, F. F. Viçosa: Ed. UFV, 2006. 240p. Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações. GUERRA, A. J. T., SILVA, A. S., BOTELHO, R. G. M. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 340p. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. LEPSCH, I. F. et al. Campinas: SBCS, 1983. 175p. Pedologia: base para distinção de ambientes. CORRÊA, G.F.; RESENDE, M.; CURI, N.; RESENDE, S.B. Viçosa: Núcleo de Estudos de Planejamento e Uso da Terra, 2002. 365p. Potencial de plantas espontâneas e de leguminosas para adubação verde. FAVERO, C. ViçosaMG: UFV, 1998. 84p. (Dissertação de Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas). Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras. RAMALHO FILHO et al. Rio de Janeiro, SNLCS/EMBRAPA, 1983. 57p.</p>
<b>AGR026 - Feijão e Soja</b>	<p>Cultura do feijão: Importância econômica das culturas do feijão; botânica e fisiologia do feijoeiro, colheita do feijão; secagem, armazenamento e comercialização do feijão.</p> <p>Cultura da soja: Importância econômica das culturas da soja, botânica e fisiologia; fixação biológica de nitrogênio e culturas geneticamente modificadas, preparo do solo, adubação e plantio, colheita da soja, secagem, armazenamento e comercialização da soja.</p>	<p>VIEIRA, C.; PAULA JÚNIOR, T.J.de.; Borém, A. Editores. Feijão. 2. ed. Viçosa. Editora UFV. 2006. 600p.</p> <p>SEDIYAMA, T. (Org.). Tecnologias de produção e usos da soja. Londrina, Paraná: Mecenas, 2009. 314 p.</p>

<p><b>AGR058 - Produção e Tecnologia de Sementes</b></p>	<p>Lei de Proteção de Cultivares e Lei de Sementes (Lei 10.711)</p> <p>Classes de sementes; Produção de sementes básicas; Sistemas de produção;</p> <p>Padrões de sementes;</p> <p>Colheita de sementes</p> <p>Secagem de sementes</p> <p>Beneficiamento de sementes</p> <p>Armazenamento de sementes</p> <p>Fisiologia de sementes: composição química, desenvolvimento de sementes, deterioração e vigor, dormência e</p> <p>tratamento de sementes</p> <p>Principais testes utilizados na análise de sementes.</p>	<p>BRASIL, Ministério de Agricultura. Regras para Análise de Sementes. Brasília, 2009, 395p.</p> <p>FERREIRA ,A. G.; BORGUETTI, F Germinação: do básico ao aplicado. São Paulo, 2004. 323 p.</p> <p>KRZYZANOWSKI, F.C., VIEIRA, R.D., FRANÇA NETO, J.B. Editores, Vigor de sementes: conceitos e testes. Londrina: ABRATES, 1999. 218p.</p> <p>MARCOS FILHO, J. M. Fisiologia de sementes de plantas cultivadas. Piracicaba, Biblioteca de Ciências Agrárias Luiz de Queiroz, v.12, FEALQ, 2005. 496p.</p>
--	---	--



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</b>				
NOME COMPLETO:				
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:		
<b>DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):</b>				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.				
Local/data: Diamantina/MG, ____ de _____ de 2019.				
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO				
PARA USO DA SECRETARIA				
( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida				
Observação: _____				
_____				
_____				